



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: Solicita ao Grupo **LOJAS RENNER S.A.** que realize estudos e providências necessárias quanto à viabilidade da instalação de uma unidade das **Lojas Renner** no município de Cruzeiro/SP.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o duto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **ofício ao Grupo LOJAS RENNER S.A.**, solicitando a realização de estudos e as providências necessárias visando à **instalação de uma unidade das Lojas Renner** no município de Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA

O município de Cruzeiro conta com uma população estimada em aproximadamente **80 mil habitantes** e possui **localização estratégica**, sendo cortado por importantes rodovias e atuando como **polo regional** para diversas cidades do Vale do Paraíba, do Vale Histórico Paulista e do Sul de Minas Gerais.

A eventual instalação de uma unidade das **Lojas Renner** em Cruzeiro proporcionaria significativo **impulso ao desenvolvimento econômico local**, com a geração de empregos diretos e indiretos, valorização do comércio local e aumento da arrecadação municipal. Além disso, contribuiria para o fortalecimento do setor varejista, ampliando a oferta de produtos de qualidade e preços acessíveis à população local e regional.

Considerando o **potencial econômico do município**, sua vocação comercial e a receptividade da população à presença de grandes redes varejistas, entende-se que a chegada das **Lojas Renner** seria vantajosa tanto para o grupo empresarial quanto para os cidadãos cruzeirenses.



Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, que tem como objetivo fomentar o **crescimento econômico sustentável** e ampliar as oportunidades de desenvolvimento para o município de Cruzeiro/SP.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, dia 15 de janeiro de 2026

Vereador Sergio Antônio dos Santos

MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 15/01/2026 11:06

Checksum: **C45BC5692ECC069A498273038EBADFE7E553C68AC301D85A37A1D4BACD18FD4B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.